

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Contratos de Impacto Social

### Finalidades e objetivos

Visa-se a promoção e experimentação de soluções inovadoras que se distinguem das respostas tradicionais na resolução de problemas sociais pelo seu potencial de impacto e sustentabilidade.

Constitui objetivo desta tipologia uma intervenção inovadora e eficiente sobre um ou vários problemas sociais com o objetivo de gerar impacto social positivo, com indicadores previamente definidos e com financiamento baseado no acréscimo da eficiência da despesa pública gerado pela operação, por destinatário.

### Programação

|                          |                                                   |
|--------------------------|---------------------------------------------------|
| Programa                 | Programa Regional do Norte 2021-2027              |
| Prioridade do Programa   | 4A - Norte mais Social                            |
| Objetivos específicos    | ESO4.8 - Inclusão ativa e empregabilidade         |
| Tipologia de ação        | ESO4.8-05 - Inovação social                       |
| Tipologia de intervenção | ESO4.8-05-02 - Empreendedorismo e inovação social |
| Tipologia de operação    | 4066 - Contratos de Impacto Social                |

### Dotação Indicativa

| Programa  | Fundo | Dotação Fundo | Taxa Máxima Cofinanciamento | Financiamento Nacional | Dotação Nacional | Total        |
|-----------|-------|---------------|-----------------------------|------------------------|------------------|--------------|
| NORTE2030 | FSE+  | 510 000,00 €  | 85,00%                      | OSS                    | 90 000,00 €      | 600 000,00 € |
| Total     |       | 510 000,00 €  | -                           |                        | 90 000,00 €      | 600 000,00 € |

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Norte.

## Período de candidaturas

De Setembro 2026 a Dezembro 2027

## Observações

## Modalidade de apresentação

Individual; Parceria.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Agenda para o Impacto (API30) - Estratégia Nacional para o Investimento de Impacto, de Agosto de 2022. Iniciativa Portugal Inovação Social 2030, aprovada pela resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2023, de 9 de junho.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico Demografia, Qualificações e Inclusão (Portaria n.º 325/2023, de 30 de outubro, na sua atual redação).

## Ações elegíveis

1 - São elegíveis as ações que têm em vista a contratualização de impactos sociais específicos e mensuráveis, resultantes da implementação de projetos experimentais, com abordagens inovadoras em áreas prioritárias da política pública.

2 - A intervenção deve constituir uma IIES, ou seja, deve propor um produto, serviço ou metodologia inovadora para responder a um ou vários problemas sociais, distinguindo-se das respostas tradicionais pelo seu potencial de impacto e sustentabilidade.

## Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São consideradas entidades beneficiárias elegíveis as entidades privadas, assim como as seguintes entidades da Economia Social:

a) As cooperativas;

- b) As associações mutualistas;
- c) As misericórdias;
- d) As fundações;
- e) As entidades com o estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social;
- f) As associações;
- g) As entidades abrangidas pelos subsetores comunitário e autogestionário.

### Outras observações

A publicar após aprovação das alterações ao regime FNAC em sede de reprogramação do PO. Condicionado à existência de dotação. A duração das operações poderá ser alvo de alteração.